



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de junho de 2015 - Nº 4876

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº25.308/2015

Suplementação de dotações orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 759.145,09 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL ECENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 100000000000	4.100,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	804,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	6,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	213,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000	609,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte: 100000000000	248,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 199900000006	10.541,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120300003003	700,00
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 120300006015	279.265,17
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300003006	4.840,00
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 120116020201	355.751,76
16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000	3.873,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 100000000000	3.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.2253.1290 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 160500000000	87.657,96
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA Fonte: 100000000000	1.734,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390305400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS Fonte: 100000000000	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	759.145,09

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	4.100,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	804,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000	6,50
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	1.734,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390339900-OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO Fonte: 100000000000	857,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Fonte: 100000000000	213,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Fonte: 199900000006	500,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 199900000006	500,00

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 199900000006	2.818,05
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 199900000006	500,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 199900000006	500,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Fonte: 199900000006	500,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 199900000006	1.000,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 199900000006	2.000,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 199900000006	2.223,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300003004	3.000,00
16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120116020201	355.751,76
16.02.10.301.1635.1158 REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120300006014	199.696,98
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120300003004	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 120300003004	10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120300003006	4.840,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120300003003	700,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300003004	3.999,88

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120300003004	1.000,00
16.02.10.301.1635.1159 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000	3.873,31
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 120300003004	23.238,19
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 120300003004	12.265,12
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 120300003004	3.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300003004	1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120300003004	17.065,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 100000000000	800,00
18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 3390304500-MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 100000000000	1.000,00
18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 160500000000	87.657,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390362000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	2.000,00
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	3.000,00
TOTAL REDUÇÃO	<b>759.145,09</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de Maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 25.309/2015**

Suplementação de dotações orçamentárias-superavit financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 469.816,29 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 320300004001	400.000,00
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 320300006015	69.816,29
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	<b>469.816,29</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	<b>469.816,29</b>
----------------------------	-------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de Maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 25.336/2015**

Suplementação Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 253.984,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçam

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000	940,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120100000000	186.189,44
16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000	3.000,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000	28.000,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000	2.045,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110700000018	32.310,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>253.984,44</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	940,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.0505.2310 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA SAÚDE 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 120100000000	5.045,00
16.02.10.301.1634.1153 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120100000000	28.000,00
16.02.10.301.1635.1161 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120100000000	30.000,00
16.02.10.301.2253.1288 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP 4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS Fonte: 120100000000	80.012,75
16.02.10.301.1635.1159 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000	76.176,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

17.03.12.361.1739.2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Fonte: 110700009999	32.310,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>253.984,44</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 25.337/2015**

Suplementação Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.676,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 320300006007	88.290,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006010	12.970,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006007	145.646,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006011	5.770,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>252.676,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	252.676,00
----------------------------	------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº: 25359/2015**

## Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.723.814,02 (TRES MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E TRES MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO**

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	15.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	1.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	130,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	2.740,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	100.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	4.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
<b>Fonte:</b> 100000000000	8.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
<b>Fonte:</b> 100000000000	9.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	274.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		40.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		9.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		34.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		350.000,00
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL		
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.780,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		
<b>Fonte:</b> 130100000401		3.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		16.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		9.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		2.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Fonte:</b> 139900000203		15.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
<b>Fonte:</b> 130100000401		16.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
<b>Fonte:</b> 139900000204		34.000,00

09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
4490520600	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
Fonte: 1000000000000			6.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 1000000000000			90.000,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390396100	SEGUROS EM GERAL		
Fonte: 1000000000000			27.300,00
10.01.20.606.1021.1103	INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL		
4490522300	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS		
Fonte: 100015510000			28.136,60
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
Fonte: 1999000000004			700,00
10.01.20.606.1021.1103	INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL		
4490523000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		
Fonte: 100015510000			24.563,40
10.01.20.606.1021.1103	INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL		
4490523000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		
Fonte: 150215510000			736,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 1000000000000			5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190049910	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO		
Fonte: 1000000000000			2.000,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390304200	FERRAMENTAS		
Fonte: 1000000000000			2.800,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110900	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
Fonte: 129900001001			495,36
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040610	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 129900001001			2.609,90

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 129900001001		45.914,04
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 129900001001		8.560,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
<b>Fonte:</b> 120300002002		25.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300003003		11.561,06
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		549.678,33
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		29.254,23
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 129900001001		4.478,46
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 129900001001		113.155,12
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		2.159,91
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 120300004003		157,60
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 120300004003		1.846,05
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		2.160,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO		
<b>Fonte:</b> 120300004001		35.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 129900002001		3.501,78
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 129900002001		175.440,02
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 120300003003		925,77
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 120300003003		493,23



16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040601	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b>	120100000000	263.742,94
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390303600	-MATERIAL HOSPITALAR	
<b>Fonte:</b>	120300003003	3.010,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190111000	-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
<b>Fonte:</b>	120100000000	17.590,12
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110100	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b>	120300003003	15.554,31
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110400	-ADICIONAL NOTURNO	
<b>Fonte:</b>	120100000000	674,11
 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
<b>Fonte:</b>	110100000000	200.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049942	-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
<b>Fonte:</b>	110300000000	17.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190113300	-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
<b>Fonte:</b>	110300000000	12.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049901	-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
<b>Fonte:</b>	110100000000	115.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190049942	-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
<b>Fonte:</b>	110300000000	11.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049904	-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
<b>Fonte:</b>	110100000000	2.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049942	-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
<b>Fonte:</b>	110100000000	3.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3350430013	-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
<b>Fonte:</b>	110100000000	19.999,60
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3350430013	-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
<b>Fonte:</b>	110100000000	2.289,80
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049901	-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
<b>Fonte:</b>	110300000000	3.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
Fonte: 110200000000		5.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 110200000000		135.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>		
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 100000000000		1.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		16.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		21.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		24.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		228.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		10.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		5.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		24.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
19.01.15.451.2253.1292 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte: 160500000000		394.975,68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390304200	FERRAMENTAS		
	<b>Fonte:</b> 199900000011		800,00
22.02.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.500,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		18.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

23.01.26.782.2355.2301	GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.900,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES** **3.723.814,02**

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:  
REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO**

03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		1.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		130,00
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390393300	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		2.740,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

05.01.04.131.0505.2027	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS		
3390398300	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		15.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	<b>Fonte:</b> 100000000000		297.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	435.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	1.780,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
<b>Fonte:</b> 130100000401	3.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Fonte:</b> 100000000000	29.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b> 139900000203	15.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
<b>Fonte:</b> 130100000401	15.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
<b>Fonte:</b> 130100000401	1.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
<b>Fonte:</b> 139900000204	15.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
<b>Fonte:</b> 139900000204	19.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
<b>Fonte:</b> 100000000000	6.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	
<b>Fonte:</b> 100000000000	43.200,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
<b>Fonte:</b> 100000000000	800,00
10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
<b>Fonte:</b> 100000000000	800,00
10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	3.200,00
10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	2.500,00

10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100013030000	200,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490522200-EQUIPAMENTOS E UTENS. HIDRAULICOS ELÉTRICOS <b>Fonte:</b> 100013030000	4.000,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS <b>Fonte:</b> 100013030000	36.000,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100013030000	200,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA <b>Fonte:</b> 100013030000	500,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	800,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 100000000000	2.500,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS <b>Fonte:</b> 100000000000	2.500,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 100013030000	1.000,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 100015520000	10.700,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100013030000	200,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100015550000	100,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100015550000	100,00
10.01.20.722.1022.1104 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL RURAL 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 100013010000	2.500,00
10.01.20.722.1022.1104 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL RURAL 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS <b>Fonte:</b> 100013010000	500,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	4.000,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100015550000	100,00

10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	10.000,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 100015550000	700,00
10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 100015540000	100,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	800,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	800,00
10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL <b>Fonte:</b> 100015540000	1.400,00
10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA <b>Fonte:</b> 100015540000	1.500,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100015520000	100,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100015520000	100,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	500,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100015520000	100,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte:</b> 100015520000	1.000,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	12.000,00
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA <b>Fonte:</b> 100015530000	10.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 199900000004	700,00
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS <b>Fonte:</b> 100000000000	2.500,00

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 100000000000	800,00
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:</b> 100000000000	2.500,00
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA <b>Fonte:</b> 100000000000	800,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS <b>Fonte:</b> 100013030000	3.800,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390301100-MATERIAL QUÍMICO <b>Fonte:</b> 100013030000	600,00
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS <b>Fonte:</b> 150215510000	736,60
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES <b>Fonte:</b> 100013030000	3.000,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA <b>Fonte:</b> 100013030000	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <b>Fonte:</b> 100000000000	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.900,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS <b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES <b>Fonte:</b> 100000000000	100,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS <b>Fonte:</b> 100000000000	2.900,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 4490619900-OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 100000000000	100,00

14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
4490610300-SALAS E ESCRITÓRIOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		100,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
3390301100-MATERIAL QUÍMICO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		500,00
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
4490610200-TERRENOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Fonte:</b> 120300002002		10.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 120300002002		5.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
<b>Fonte:</b> 120300002002		2.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		581.092,47
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 120300003003		6.208,57
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390390200-CONDOMÍNIOS		
<b>Fonte:</b> 120300002002		4.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
<b>Fonte:</b> 129900001001		5.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
<b>Fonte:</b> 129900001001		2.700,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120300002002		4.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 129900001001		162.512,88
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
<b>Fonte:</b> 129900001001		5.000,00
16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE		
3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS		
<b>Fonte:</b> 129900002001		58.941,80
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Fonte:</b> 120300003003		1.663,19



---

16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b>	120300004003		2.003,65
16.02.10.303.1634.2152	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3390329900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Fonte:</b>	120300004001		35.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390360100	CONDOMÍNIOS		
<b>Fonte:</b>	120100000000		160,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390330800	PEDÁGIOS		
<b>Fonte:</b>	120100000000		2.000,00
16.02.10.301.0505.2310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA SAÚDE		
3390398200	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b>	120100000000		65.455,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b>	129900002001		120.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040645	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b>	120300003003		1.419,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b>	120100000000		216.552,17
16.02.10.301.1633.2151	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE		
3390390800	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
<b>Fonte:</b>	120300003003		10.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
<b>Fonte:</b>	120300003003		3.689,30
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
<b>Fonte:</b>	120300003003		2.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390330100	PASSAGENS PARA O PAÍS		
<b>Fonte:</b>	120300003003		3.010,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390141400	DIÁRIAS NO PAÍS		
<b>Fonte:</b>	120300003003		3.554,31
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
17.02.12.368.0505.2309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3390398200	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b>	110100000000		139.989,40
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390395500	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
<b>Fonte:</b>	110100000000		82.300,00

---

17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT	
	<b>Fonte:</b> 110200000000	140.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
	<b>Fonte:</b> 110100000000	120.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190041501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
	<b>Fonte:</b> 110300000000	43.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>		
18.01.04.331.1844.2249	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE	
3390396400	VALE-TRANSPORTE	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	330.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
19.01.15.451.2253.1291	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP	
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
	<b>Fonte:</b> 160500000000	394.975,68
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>		
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3390398200	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
	<b>Fonte:</b> 199900000011	800,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	118.000,00
22.02.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
	<b>Fonte:</b> 100000000000	1.500,00
 <b>TOTAL REDUÇÃO</b>		 <b>3.723.814,02</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE MAIO DE 2015.

\_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 25.360/2015****Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.083.114,45 (HUM MILHÃO E OITENTA E TRES MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte: 330209220000	3.300,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 330209220000	18.540,50
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 330209220000	2.236,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 330209220000	10.290,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 330209220000	23.210,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte: 330209220000	540,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 330209220000	965,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300002001	50.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300002001	5.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 320300002001	137.711,28
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300002001	21.000,00

16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 320300002001	21.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 320300002001	5.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO Fonte: 320300002001	50.000,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 329900003001	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 310700001601	3.600,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 310700001601	24.500,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 310700001601	5.000,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 310700001601	500,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 310700001601	5.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 300000000000	95.221,67
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.083.114,45</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	1.083.114,45
----------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.361/2015**

Suplementação por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 352.966,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 190100000003	10.925,33
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte: 190100000003	1.636,33
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 190100000003	45.579,80
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 190100000003	131.979,13
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte: 190100000003	2.452,66
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 190100000003	24.513,00
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte: 190100000003	10.053,33
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 190100000003	46.158,53
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 190100000003	79.668,33
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>352.966,44</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº4.320/64, conforme segue:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	352.966,44
------------------------------	------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.376/2015**

suplementação dotações orçamentária

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.152.264,36 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710101-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO Fonte: 100000000000	1.810.006,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 139900000204	5.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 100000000000	3.700,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 130100000401	720,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 139900000301	4.800,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 139900000204	7.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 199900000004	2.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 160200000000	179.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	80.000,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 199900000011	5.710,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	53.128,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>2.152.264,36</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO, ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390363700-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	202,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR Fonte: 100000000000	2.700,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Fonte: 100000000000	59,93
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	150,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390396100-SEGUROS EM GERAL Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 100000000000	5.841,04
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 100000000000	1.154,60
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	12.265,31

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	32.966,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	4.464,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	277,50
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000	3.000,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000	2.500,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	455,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	1.082,20
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	1.852,42
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	50,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.99.999.9999.3308 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999999900-RESERVA DE CONTINGENCIA Fonte: 100000000000	1.810.006,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3390396200-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	50,00
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.700,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50,00
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 139900000204		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	50,00
3390396200-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	7.600,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 139900000204		22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	5.710,00
3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	720,00	Fonte: 199900000011	
Fonte: 130100000401		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO		3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	50,00
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.800,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 139900000301		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.300,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 199900000004		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00
4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	200,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 199900000004		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50,00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 199900000004		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	50,00
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO		3390304200-FERRAMENTAS	50,00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	179.000,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	50,00
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	50,00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	280,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	50,00
3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	50,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	50,00
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	50,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	50,00
3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	50,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.500,00
3390397100-HOSPEDAGENS	50,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000		22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	50,00
3390396100-SEGUROS EM GERAL	50,00	Fonte: 100000000000	
Fonte: 100000000000			

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES	500,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390363700-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	13.827,77
Fonte: 100000000000	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA	
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	33.969,67
Fonte: 100000000000	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	4.330,56
Fonte: 100000000000	

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL REDUÇÃO	342.258,00
TOTAL ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊN	1.810.006,36

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.377/2015**

suplementação dotações orçamentária-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 441.107,02 (QUATROCENTOS E QUARENTA E HUM MIL E CENTO E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	
3390320300-MATERIAL DESTINADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.000,00
Fonte: 339900000201	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	60.000,00
Fonte: 330100000401	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Fonte: 399900000004	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00
Fonte: 399900000004	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	122.000,00
Fonte: 399900000004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.082,02
Fonte: 320300003011	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	4.000,00
Fonte: 320300003011	
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.000,00
Fonte: 320300003011	

16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300003011	32.025,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 320300003011	10.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>441.107,02</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	441.107,02
----------------------------	------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 25.406

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 17452/2015, de 29/05/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B**, a servidora **SOILA RODRIGUES**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **01 de junho de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 25.407

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 18445/2015, de 09/06/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C**, a servidora **LUCIENE FLORENCIO GONÇALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **09 de junho de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 25.408

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 007 e 008/2015**, de 03 de junho de 2015, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**

**Resolução 007/2015, de 03 de junho de 2015**

APROVA A PROPOSTA FORMALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Considerando o Ofício nº 133/2015, da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES, datado de 28 de maio de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta formalizada pela Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES substituindo somente a nomenclatura da Instituição para Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo a fim de se habilitar no Projeto de Aquisição de Alimentos – PAA, mantendo a mesma proposta submetida à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento para atender as entidades, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, cadastradas no Banco de



Alimentos do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a de nº 004/2014, de 03 de dezembro de 2014.

**CARLOS ELIAS MENDONÇA**

**Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL - COMSEAN**

**Resolução 008/2015, de 03 de junho de 2015**

**APROVA A INCLUSÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA  
COMO ENTIDADE BENEFICIÁRIA PARA RECEBER  
PRODUTOS DO BANCO DE ALIMENTOS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão da Escola Família Agrícola como entidade beneficiária para receber produtos do Banco de Alimentos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ELIAS MENDONÇA**

**Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional**

**PORTARIA Nº 320/2015**

Remanejamento de dotações orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 59.217,40 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 160300000000	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 120300001001	21.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120300001001	9.000,00
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120100000000	26.050,40
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120300002003	700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2221 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390364800 - SEGUROS EM GERAL Fonte: 100000000000	467,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>59.217,40</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 160300000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390304200 - FERRAMENTAS Fonte: 100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 120300001001	10.000,00

16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 120100000000	26.050,40
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 120300002003	700,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120300001001	9.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 120300001001	11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2221 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390364700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Fonte: 100000000000	467,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>59.217,40</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de Maio de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 352/2015**

Remanejamento Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	940,00
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 100000000000	4.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 199900000004	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.1177 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 129900001001	10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000	400,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>15.840,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490520600 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 100000000000	4.100,00
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390302500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000	940,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 199900000004	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.1177 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001	10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120100000000	400,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>15.840,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 370/2015**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.556.339,93 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

172.000,00

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO**

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

8.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

315.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA

4490521700 - EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 100000000000

1.965,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041442 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA

Fonte: 100000000000

4.000,00

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041404 - ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 100000000000

3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 199900000004

2.000,00

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 199900000004	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	28.000,00
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	6.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	10.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
Fonte: 100000000000	6.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 100000000000	8.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	3.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3390304200 - FERRAMENTAS	
Fonte: 100000000000	9.300,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	60.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 120300003003	20,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 120300003003	342,64
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte: 120100000000	32.221,00

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390392300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		5.600,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1636.2168 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		150,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S		
<b>Fonte:</b> 120300003001		1.768,61
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		5.592,00
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte:</b> 120100000000		1.830,84
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S		
<b>Fonte:</b> 120300001003		90.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300001002		90.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		4.579,39
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110400 - ADICIONAL NOTURNO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		942,89
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 120100000000		10.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 120100000000		8.760,00
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 120300002001		1.599,04
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		15.496,79
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 120300002002		9.457,06
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		65.076,71

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		189.752,14
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		91.858,78
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300001001		3.000,00
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300002001		10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300003003		3.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390320500 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		2.310,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		166.492,92
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300002002		10.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114300 - 13º SALÁRIO		
<b>Fonte:</b> 120300001002		3.485,31
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300004003		157,60
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
<b>Fonte:</b> 120100000000		1.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 120300001002		2.272,06
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
<b>Fonte:</b> 120300002002		2.500,00
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300002003		12.651,55
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300003001		157,60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

**Fonte:** 110100000000

17.000,00

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO -

**Fonte:** 110200000000

4.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

**Fonte:** 100000000000

9.000,00

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

**Fonte:** 100000000000

10.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

**Fonte:** 100000000000

2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

**Fonte:** 100000000000

24.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE

3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

**Fonte:** 100000000000

3.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES****1.556.339,93**

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

**Fonte:** 100000000000

172.000,00

**CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO**

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

**Fonte:** 100000000000

2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

**Fonte:** 100000000000

8.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

**Fonte:** 100000000000

315.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA

4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

**Fonte:** 100000000000

1.965,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041401 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Fonte:** 100000000000

7.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**Fonte:** 199900000004

3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**Fonte:** 100000000000

34.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

**Fonte:** 100000000000

10.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

**Fonte:** 100000000000

17.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

**Fonte:** 100000000000

1.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

**Fonte:** 100000000000

2.500,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

**Fonte:** 100000000000

500,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**Fonte:** 100000000000

2.000,00



14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390303000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		
<b>Fonte:</b> 100000000000		300,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390301100 - MATERIAL QUÍMICO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		300,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390301000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
<b>Fonte:</b> 100000000000		1.500,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		750,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		
<b>Fonte:</b> 100000000000		450,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
<b>Fonte:</b> 100000000000		60.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		32.221,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
<b>Fonte:</b> 120300003003		342,64
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390397400 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		
<b>Fonte:</b> 120100000000		1.830,84
16.02.10.302.1636.2168 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		150,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		
<b>Fonte:</b> 120300003003		20,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		5.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
<b>Fonte:</b> 120100000000		5.600,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300001002		90.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S		
<b>Fonte:</b> 120100000000		600,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300001003		90.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300003001		1.926,21
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
<b>Fonte:</b> 120100000000		5.592,00
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300004003		157,60
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300001001		3.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
<b>Fonte:</b> 120300001002		5.757,37
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114300 - 13º SALÁRIO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		167.492,92
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 120300002002		9.457,06
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
<b>Fonte:</b> 120300002001		1.599,04
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300002001		10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
<b>Fonte:</b> 120300003003		3.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
<b>Fonte:</b> 120100000000		7.566,89
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190114300 - 13º SALÁRIO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		101.858,78
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114300 - 13º SALÁRIO		
<b>Fonte:</b> 120100000000		17.632,79

16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b> 120300002002	10.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
<b>Fonte:</b> 120100000000	2.310,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b> 120100000000	193.731,53
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b> 120100000000	46.000,00
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b> 120300002003	12.651,55
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S	
<b>Fonte:</b> 120100000000	19.076,71
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
<b>Fonte:</b> 120300002002	2.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
<b>Fonte:</b> 110100000000	17.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITAN	
<b>Fonte:</b> 110200000000	4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	19.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>	
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
<b>Fonte:</b> 100000000000	24.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	3.000,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>1.556.339,93</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE MAIO DE 2015.

\_\_\_\_\_  
SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA  
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

Republicado por incorreção no objeto

**FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1391/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/10/2014, para aquisição de 15.000 (quinze mil) unidades do medicamento Dipirona Sódica, Solução Oral 500 mg/ml Frasco com 10 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 7.039,50 (sete mil, trinta e nove reais, cinquenta centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-17.879/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** MERCK S.A.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1039/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/08/2014, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Levotiroxina Sódica Comprimido 50 mcg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 1.544,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-18.329/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 088/2015.

**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersiones etc, conforme as especificações do Anexo I, Item nº 028, do Edital de Pregão nº 037/2014, para VII Encontro de Capoeira e Conferências Municipais promovidas pela SEMDES.

**VALOR:** R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

FNAS:

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0916.2.074**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **131000000103 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO CONVIV FV**

FEAS:

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0916.2.073**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **139900000204 – PISO FIXO CRAS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Darcy Mattos de Carvalho Filho – Procurador da Contratada.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1-19.373/2015 e 1-19.397/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 089/2015.

**CONTRATADA:** RV – CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersiones etc.. conforme as especificações do Anexo I, Item nº 003, do Edital de Pregão nº 037/2014 para Festa de Cachoeiro.

**VALOR:** R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Wask Moraes Gomes – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.621/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 090/2015.

**CONTRATADA:** H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso,

Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 039, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057 e 078*, do Edital de Pregão nº 037/2014 para a Festa de Cachoeiro.

**VALOR:** R\$ 26.919,00 (vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**12.01**, Programa de Trabalho:**13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso:**100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.618/2015.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 091/2015.

**CONTRATADA:** GABRIELA GALVÃO MARINS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 007 e 008*, do Edital de Pregão nº 037/2014 para Festa de Cachoeiro.

**VALOR:** R\$ 5.967,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**12.01**, Programa de Trabalho:**13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso:**100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Gabriela Galvão Marins – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.620/2015.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 092/2015.

**CONTRATADA:** COLLI SOM NOVA LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens Nº 059, 065, 066 e 071*, do Edital de Pregão nº 037/2014 para Festa de Cachoeiro.

**VALOR:** R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**12.01**, Programa de Trabalho:**13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso:**100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.617/2015.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

**OBJETO:** Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sra. Odette Altoé Moreira.

**VALOR:** R\$ 1.397,02 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-43.957/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES,** torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. O

AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO 150/2014

Autuado: L.H.M. VIANA-ME

Nome Fantasia: CANTINA DA FDCI.

CNPJ: 08.776.851/0001-32

Fundamento legal: Artigo 1º, LEI 6.268/2009.

Valor: R\$ 692,50 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Junho de 2015.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**

**Decreto nº 23.571/2013**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **ANULAÇÃO DA ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL** **044/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA/PMCI torna público que ANULA a Anuência Prévia Ambiental - APRA nº 044/2012 em favor da Empresa Santa Helena Mármore e Granitos LTDA, CNPJ: 02.030.607/0001-40, localizada a Rua Antônio Correa nº 16 - Aeroporto, concedida por meio do processo nº 1600634, protocolo nº 14745/2010, para a atividade de 01.03 APARELHAMENTO (POLIMENTO) DE PEDRAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS, COM CORTE, EM ROCHAS ORNAMENTAIS ( GRANITOS, GNAISSES, MÁRMORES, ARDÓSIAS, QUARTZITOS E OUTRAS PEDRAS), considerando o cumprimento do OFÍCIO/14ª PJCCI/Nº 191/2015, datado de 22 de maio de 2015, REF.: IC Nº 2015.0013.2819-47, expedido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim.

**PAULO CESAR STELZER BINDACO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**IPACI**

### **PORTARIA Nº 306/2015**

#### **CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo

57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **LUDMILA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 09 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.659, de 10/06/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de junho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 24 de junho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**

**Diretora de Benefícios Sociais**

### **PORTARIA Nº 310/2015**

#### **CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 18.653/2015, à servidora pública municipal **MARIA DA PENHA PIANASSOLO LOPES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 08 de junho de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora em tela no período de 01 (um) dia a partir de 08 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.653, de 10/06/2015.

**Art. 3º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 09 de julho de 2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 311/2015****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **LUNA POLIANN DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 90 (noventa) dias, no período de 07 de junho de 2015 até 04 de setembro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 18.897, de 11/06/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 312/2015**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 312/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDREIA NEVES DOS SANTOS VANTILIO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMDES	03 dias	08/06/2015	18.703/2015
CELITA COSTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	14 dias	11/06/2015	19.103/2015
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	11/06/2015	19.092/2015
MARCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	10 dias	09/06/2015	19.095/2015
MARCO AURELIO BOGADO FARIA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMDURB	26 dias	10/06/2015	19.083/2015

SANDRA REGINA DE SOUZA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	10 dias	12/06/2015	19.094/2015
THAYLON AZEVEDO MENDES	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais IV B 08 G	SEME	30 dias	30/05/2015	18.513/2015 17.823/2015

**PORTARIA Nº 313/2015****CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 26 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 19.092, de 12/06/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 10 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 11 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº. 317/2015**

**CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de maio de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 17.898,

**Art. 2º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor em tela no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 28 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, e retorno para reavaliação da perícia médica em 29 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**DATA CI**

### EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Contrato nº. 01/2014.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Licença de uso de sistema de informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas com interfaceamento para equipamento de automação laboratorial.

VALOR: R\$ 28.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2015

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e MV SISTEMAS LTDA, Luciano Magnus Regus – Diretor Geral.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### COMUNICADO

JOSÉ ÂNGELO ZANON, CPF Nº 760.308.307-91, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 007/2007, expirada em 30 de maio de 2015, por meio do Protocolo 16973/2015, para a atividade extração de areia, argila, saibro e cascalhos, localizada na Fazenda Santa Fé, s/nº, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1778

### COMUNICADO

CONTARINI MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 01.273.943/0001-50, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI, por meio do processo nº 2460449, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fazenda Retiro S/N – Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1779

### COMUNICADO

W. M. MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ: Nº 09.658.640/0001-68, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 2587/2014, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Braz Vivacqua, S/Nº – Distrito de Itaoca Pedra, Cachoeiro De Itapemirim – ES.  
NF:1780

### COMUNICADO

MMG MANUTENÇÃO DE MECÂNICA LTDA, CNPJ Nº 10.955.699/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 44781/2012, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº – Km 8,5 – Distrito de Soturno, Cachoeiro De Itapemirim – ES.  
NF: 1782



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.